



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 489/2023

INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS E NATIVAS PARA CONTRIBUIR COM O REFLORESTAMENTO NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e vereadora

abaixo assinada, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, versando sobre a necessidade de aquisição de mudas de árvores frutíferas e nativas para contribuir com o reflorestamento no Assentamento Jonas Pinheiro, no Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

A indicação visa sugerir que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de criar um plano para plantio de árvores nativas e frutíferas, para o reflorestamento para o Assentamento Jonas Pinheiro, indicando áreas onde será necessário o plantio de árvores nativas, e para as árvores frutíferas.

O assentamento Jonas Pinheiro é composto por mais de 400 famílias, é assistido pelas Prefeituras dos municípios de Sorriso-MT/Vera-MT, nos dias atuais possuem vários investimentos de Infra-estrutura, tais como: Escola Municipal, UBS, Transporte escolar, Entidades Religiosas, sede de Associação dos assentados, Abatedor de aves, Associação das mulheres rurais, Cooperativas etc. Os assentados participam das feiras livres Municipais, oferecendo oportunidades as famílias da região urbana de usufruírem na sua mesa produtos orgânicos de qualidade. A mais de vinte anos as famílias do assentamento Jonas Pinheiro, aguardam o desembargo da área e o tão sonhado título definitivo de propriedade, para aumentar a produção da agricultura familiar com produção de alimentos para suas mesas.

O Assentamento Jonas Pinheiro enfrenta embargo ambiental. A proposta para solucionar de vez o embargo ambiental é aderir sistema de agroflorestais do Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente Degradadas – PRAD. Os sistemas agroflorestais são sistemas de produção que conciliam a recuperação da cobertura da cobertura florestal, com a produção de alimentos, podendo ser para o autoconsumo ou geração de renda do familiar. Temos mais de 400 famílias que aguardam a regularização da terra.

A implantação de arborização da área do assentamento é um dos principais requisitos para regularização do mesmo, deve ser vista como um instrumento de desenvolvimento, e melhoria da qualidade de vida e a garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado. As árvores colaboram com a redução da poluição, fornecem sombra, refúgio e alimento para as aves, fixação de carbono, produção de oxigênio.

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 24 de maio de 2023.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

JANE DELALIBERA
Vereadora PL